

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/05/2016

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Benedito Missias de Oliveira; Secretariado pelos Edis: Donizete Nogueira Pinto e Manoel Messias de Assis; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Deoclécio Ricardo Zeni, Dejalma Marques de Oliveira, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Claudio Cezar Paulino da Silva, Márcio Albino, Alexandre Orion Reginato, Márcio André Scarlassara e Luiz Carlos Garcia. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico; em seguida o primeiro secretário fez a leitura do expediente - ata da Sessão Ordinária realizada em dois de maio do ano de dois mil e dezesseis se encontra à disposição dos nobres pares na secretaria da Casa. Foi lido Ofício nº 013/2016 do Vereador Josias de Carvalho, informando que esteve com sua mãe, que está com problemas de saúde e encontra-se internada no Hospital em Arapongas, Paraná, com atestado anexo, e requer o abono da falta da sessão do dia 02 de maio, por motivo de força maior. Foi lido Ofício nº 010/2016 de 06 de maio de 2016, do Senhor Wagner Luiz Amadeu, contador, com cópia da prestação de contas do convênio de nº 001/2016 das Categorias de Base do Clube Esportivo Naviraiense.

Apresentação de Projetos

Projeto de Lei Complementar nº 5/2016 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Regulamenta o comércio ambulante de alimentos no Município de Naviraí, e dá outras providências. O Senhor Presidente

perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

Projeto de Lei nº 25/2016 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Revoga a **Lei nº 1.773** de 01 de outubro de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo **4.803,18m²**, determinada pelo **Lote 01 da Quadra Q**, localizada no Jardim Paraíso, para a empresa **G.R. Folleto e Cia Ltda-ME**", e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:

Pedido de Informação nº 18/2016; de autoria dos Vereadores Claudio Cezar Paulino da Silva e Marcio Albino; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Cleci Fortunati Souza, Gerente Municipal de Assistência Social, o Senhor Adelvino Freitas, Gerente Municipal de Finanças, o Senhor Adilson Nunes Jardim, Gerente Municipal de Administração, solicitando informações acerca do atraso no repasse dos anos de 2015/2016 às entidades assistenciais do nosso município, tais como: APAE, Lar da Criança, Lar do Idoso e APROCAN. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 66/2016 de autoria do Vereador Donizete Nogueira Pinto; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, chefe do executivo faça uso da tribuna desta Casa de leis, para prestar os devidos esclarecimentos aos vereadores e à população de nossa cidade, sobre as obras, trabalhos e benfeitorias que vem sendo realizadas em sua gestão. Caso seja possível, que a presente solicitação seja atendida na próxima sessão ordinária, que ocorrerá no dia 16 de maio do corrente ano. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 67/2016 de autoria dos Vereadores Josias de Carvalho, Marcio Albino e Claudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, requerendo informações sobre os recursos gastos para a instalação dos semáforos implantados nas avenidas da nossa cidade. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 68/2016 de autoria do Vereador Deoclécio Ricardo Zeni; expediente endereçado à Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, requerendo que sejam encaminhadas as seguintes informações, tendo em vista que a solicitação realizada através da Indicação nº 339/2015, de autoria dos vereadores Manoel Messias de Assis e Márcio André Scarlassara, não foi contemplada, mesmo com a dilação de prazo de 30 dias para o encaminhamento da resposta, que não foi enviada até a presente data. Outrossim, ainda solicitamos as seguintes informações: - sobre o andamento da contratação de médicos peritos para prestação de serviços no (IML) Instituto Médico Legal; - como é prestado o atendimento no IML na ausência do profissional, uma vez que apenas um médico presta esse serviço em nosso município, que possui mais de cinquenta mil habitantes; - como o profissional da saúde, que exerce suas atividades no IML, consegue desenvolver seus serviços, tendo em vista a demanda do município, e considerando que o mesmo é um ser humano e este atendimento, quase sempre, se dá em caráter de urgência. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 69/2016 de autoria dos Vereadores Alexandre Orion Reginato e Márcio André Scarlassara; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, requerendo informações sobre os motivos do não funcionamento da Farmácia 24 horas do Hospital Municipal, tendo em vista que vários pacientes não conseguem ter acesso aos medicamentos, pois a Farmácia Municipal não atende após o expediente e nem mesmo aos sábados, domingos e feriados. Sendo assim, faz-se necessária a reabertura da Farmácia 24 horas do Hospital Municipal, pois já existe um

espaço no local, minimizando gastos com implantação em outro lugar, e facilitando assim o acesso aos medicamentos, pelos pacientes que são atendidos no Hospital Municipal. Logo após colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Indicação nº 108/2016 de autoria do Vereador Donizete Nogueira Pinto; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Sérgio Vieira Valério, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, indicando que sejam remarcadas e sinalizadas as faixas prioritárias de ônibus, para embarque e desembarque de passageiros (alunos), nas escolas, creches e faculdades de nossa cidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 109/2016 de autoria do Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado ao Senhor Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente Municipal de Núcleo dos Serviços Urbanos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, o Senhor Sérgio Vieira Valério, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, indicando que seja viabilizada uma rotatória na Avenida Mato Grosso, cruzamento com a Rua André Rodrigues da Silva, entrada do bairro BNH Velho, bem como toda sinalização de trânsito necessária. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 110/2016 de autoria dos Vereadores Josias de Carvalho e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Maria Alice Correa de Oliveira, Gerente Municipal do Núcleo de Limpeza Urbana, indicando que seja feita uma limpeza, com retirada de entulhos, poda das árvores e também que sejam colocadas placas de "não jogue lixo", na parte lateral do Parque Sucupira. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 111/2016 de autoria do Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente Municipal de Núcleo dos Serviços Urbanos, o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja viabilizada, com a máxima urgência, a pavimentação asfáltica do prolongamento da Avenida Weimar Gonçalves Torres, nas proximidades do Córrego Cumandaí. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 112/2016 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Débora Cristina Imbriani Martins, Gerente Municipal de Meio Ambiente, a Senhora Maria Alice Correa de Oliveira, Gerente Municipal do Núcleo de Limpeza Urbana, indicando que seja feita a revitalização e a limpeza em torno do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí (Bosque Municipal). Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 113/2016 de autoria do Vereador Dejalma Marques de Oliveira; expediente endereçado ao Senhor Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente Municipal de Núcleo dos Serviços Urbanos, indicando que seja feito um quebra-molas na Rua Itatiaia, defronte ao Posto de Saúde do Varjão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 114/2016 de autoria do Vereador Marcio Albino; expediente endereçado à Senhora Maria Alice Correa de Oliveira, Gerente Municipal do Núcleo de Limpeza Urbana, indicando que seja feito um mutirão de limpeza na Avenida Caarapó, da Avenida Bataiporã até o trevo. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 115/2016 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja realizado o asfaltamento, com a utilização de recursos próprios, dos trechos não pavimentados das seguintes ruas: - Rua Sebastião Bonifácio; - Rua João José Rodrigues; - Rua Raimundo Alexandre; - Rua Armando da Silva Resende; - Rua Janice Terezinha San Martin; - Rua Irides de Almeida Toni; e - Rua Eduardo Rodrigues Gutierrez. Todas localizadas no bairro Jardim Paraíso. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Moção de Pesar nº 12/2016 de autoria do Vereador Donizete Nogueira Pinto e outros edis; expediente endereçado à senhora Maria Alves de Souza e família, apresentando as nossas condolências à família enlutada pelo falecimento do senhor Lidio Ribeiro, ocorrido no dia 06 de maio do corrente ano, deixando sua esposa Maria, familiares e amigos. Sua ausência deixa nostalgia entre seus familiares, amigos e conhecidos. Aos seus familiares, principalmente a sua esposa e filhos, nossas sinceras condolências. Colocamos-nos a disposição e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o senhor Lidio descanse em Paz. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

Moção de Pesar nº 13/2016 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e outros edis; expediente endereçado à família do Senhor Marcelo da Silva, apresentando as nossas mais sinceras condolências, pedindo a Deus que conforte o coração dos familiares e que transforme o luto em uma luta pela vida e que deixe sempre na memória os bons momentos vividos e compartilhados com o Marcelão, como era conhecido em nossa cidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

Após as matérias apresentadas e aprovadas, foi apresentado Requerimento de autoria dos Vereadores Antonio Carlos Klein, Josias de Carvalho, Marcio Albino e Claudio Cezar Paulino da Silva, onde solicita a retirada de tramitação da denúncia apresentada na sessão do dia 11 de abril do corrente ano. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o referido requerimento e logo após colocou em votação, que foi **rejeitado** a retirada do requerimento, com votos contrários dos vereadores Alexandre Orion Reginato, Luiz Carlos Garcia, Donizete Nogueira Pinto, Dejalma Marques de Oliveira, Marcio André Scarlassara, Luiz Alberto Ávila da Silva Júnior e Deoclécio Ricardo Zeni. Permanecendo em tramitação.

Em seguida o Vereador Marcio Albino apresentou **Denuncia** para que seja instaurado devido processo legal para cassação e afastamento imediato do Senhor Leandro Peres de Matos, do cargo de Prefeito Municipal de Naviraí, em virtude de infração político-administrativa, por superfaturamento no contrato de locação de lousas digitais, e, que foram locadas junto à empresa locadora de máquinas copadoras, H2L - Equipamentos e Sistemas Ltda., bem como e notadamente, pela má gestão do dinheiro público, falta de zelo, cuidado, abuso, malbaratamento, incorreu em ato de improbidade administrativa, enquanto gestor, prefeito do município de Naviraí, MS. Requer a instauração de Comissão Processante, com fundamento no artigo 80, II, parágrafo 5º da Lei Orgânica de Naviraí, para a apuração da responsabilidade do Sr. Prefeito Municipal, Leandro Peres de Matos, diante da gravidade dos fatos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou aos líderes partidários para que informem esta presidência os seus representantes a participar da presente comissão para que seja assegurada tanto quanto possível a representação proporcional dos partidos, conforme determina o artigo 48 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

TRIBUNA

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR DONIZETE NOGUEIRA PINTO, cumprimentou a todos e falou que fará um ofício ao Senhor Prefeito para aumentar as doses da vacina devido a preocupação com todos desta cidade com o surto do H1N1. Comentou ainda que o uso da tribuna é para falar o que tem de melhor para a população e o que for justo será compartilhado. E solicitou a população que tragam soluções porque de problemas já estamos cheios e pediu para que parem de tantas críticas, porque amanhã vocês poderão estar ali no seu lugar e falar que faz isso ou aquilo é fácil, o difícil é fazer. Disse ainda que o Governador e o prefeito estão trabalhando em prol da população, agora depende de todos julgarem, e os vereadores continuaram trabalhando, essa é a sua meta, o seu lema. Agradeceu a Deus e à família.

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR MÁRCIO ALBINO, cumprimentou a todos e falou do seu pedido de investigação que deu entrada hoje, e espera que sejam apurados os fatos relacionados às lousas digitais, todos os procedimentos foram feitos, as etapas foram vencidas com pedidos de requerimentos, informações e até mesmo o cancelamento por parte da administração deste contrato. Na semana passada o gerente de educação estava presente e falou aos vereadores que não poderia cancelar, porque o contrato engloba muito mais serviço. Falou que quando se faz um contrato tem que ter avaliação se vai ser benéfico ou não, e isso não foi feito; essas lousas digitais só servem para passar vídeos, nem os recursos que ela oferece são explorados, então uma TV sairia muito mais barato. Ele já até imagina a resposta do Executivo, que dentro deste aluguel, tem também a manutenção. Mas foi falado pelos diretores das escolas, que nunca receberam uma visita de alguém responsável para fazer a manutenção. Falou ainda que a Educação através do FUNDEB já recebeu quase dez milhões, e ainda não falaram nada sobre o uniforme, muitos banheiros das escolas estão sem portas, não tem papel higiênico e muito mais coisas. O dinheiro público tem que ser levado mais a sério. Não se pode gastar a revelia, o dinheiro tem que ser bem

empregado, tem que trazer retorno para a população. O papel do vereador é investigar e não pode sentir medo, então vai esperar para ver o que será levantado sobre essa questão e o que será deliberado. Agradeceu a todos e desejou uma excelente semana.

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR ANTÔNIO CARLOS KLEIN, cumprimentou a todos e falou que as sessões estão sendo bastante prolongadas em razão das discussões que acontecem, mas que não poderia apesar da hora, deixar de usar a tribuna para fazer esclarecimentos à população sobre o que vem acontecendo em nossa cidade. A discussão maior nessa sessão foi sobre abertura de CI ou de CPI em relação a atos de improbidade praticados pelo prefeito municipal. Falou que desde quando trabalhou nas comissões nos processos de cassação dos vereadores, quando teve contato com todo o procedimento e inquérito da operação Athenas, verificou que tinha indícios de irregularidade na isenção de receita feita pelo prefeito em relação ao ISSQN que é imposto sobre serviços de qualquer natureza em relação à construção dos apartamentos construídos no Jardim Paraíso e das casas, em contratos firmados com a Engenhasul e outra. As isenções de receita dos municípios são feitas de acordo com a lei de diretrizes orçamentárias que é aprovada pela câmara de vereadores, e devem obedecer aos requisitos exigidos pela lei de responsabilidade fiscal; se praticar ato administrativo de improbidade, deve ser julgado pela câmara de vereadores. Havendo a lesão ao erário público, o ministério público pode ingressar com uma ação civil para responsabilizar o gestor municipal, pela isenção indevida, causando prejuízo ao erário público. Então são duas situações, uma que se resolver através de um processo político administrativo que é de competência exclusiva da câmara de vereadores e outro que é da competência do ministério público ou através de uma ação civil pública. A Constituição Federal determina que a fiscalização civil do executivo, será exercida pela câmara municipal, isso é imposição da lei maior do País, da carta magna, que está no art. 31 da Constituição.

Devido o tumulto por parte de algumas pessoas no plenário desta Casa, o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, eu Manoel Messias de Assis, primeiro secretário lavrei a presente ata, que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.